

PORTARIA Nº 332/2022/GAB/EMSERH, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 354/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 77.863/2022/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS E SUPLENTES:				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO / MATRÍCULA:
01	Rosa Helena Moraes Silva	Consultora de Compra Hospitalar - Farmacêutica – Matrícula nº 6625	Edna Raimunda Marques Souza	Almoxarife – Matrícula nº 3841
02	Maycron Emanuel de Mesquita Sousa	Consultor de Abastecimento Farmacêutico – Farmacêutico – Matrícula nº 6085	-	-
03	Valeria Cilene Ferro Castro Neves	Gerente da CAF – Matrícula nº 6791	-	-

FISCAIS ADMINISTRATIVOS E SUPLENTES:				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO / MATRÍCULA:
01	Maria Vitoria Mota Brito	Consultora de Compra Hospitalar - Enfermeira – Matrícula nº 7343	Taynná Caroline Pereira Rocha	Analista Técnica – Matrícula nº 9184

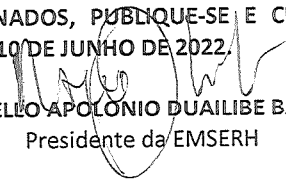
Art. 2º - O Contrato nº 354/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 77.863/2022/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição consignada de OPME - Órteses Próteses e Materiais Especiais (urologia), necessários para atender a demanda das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 354/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 77.863/2022/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto concernente ao Contrato nº 354/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 77.863/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 10 DE JUNHO DE 2022.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH